

PORTARIA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
 Itabaiana - SE
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 219/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 579.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	220.000,00
	Soma da Ação:	220.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	245.000,00
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1209	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
44905100 - 17480000	Obras e Instalações	305.000,00
	Soma da Ação:	305.000,00
2205 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
	Soma da Ação:	29.000,00
	Soma da Unidade:	334.000,00
	Total Geral:	579.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	579.000,00
	Soma da Ação:	579.000,00
	Soma da Unidade:	579.000,00
	Total Geral:	579.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057